

Regulamento Cartão TAP BTG Pactual Black

O **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º e 6º andares, inscrito no CNPJ/ME sob o número 30.306.294/0001-45 (“BTG Pactual”), em conjunto com a **TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES S.A.**, que também usa a designação comercial TAP Air Portugal, sociedade constituída sob a forma de sociedade anónima, com sede no Edifício 25 do Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa, freguesia dos Olivais, concelho de Lisboa, Portugal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 278 725; autorizada a funcionar no Brasil através do Decreto nº 38.817, de 05 de março de 1956, com sede na Av. Paulista, nº 453, 14º andar, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.136.896/0001-90 (“TAP”), estabelecem os termos e condições (“Regulamento”) do cartão co-branded entre BTG Pactual e a TAP (“Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black”), com o objetivo de trazer melhores benefícios (“Benefícios”) aos clientes (“Clientes”) que optarem pela contratação.

1. Condições gerais

1.1 O presente Regulamento é referente ao Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black e regula os termos e condições específicas relacionadas a: (i) atribuição de Milhas ao Cliente titular do Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black; (ii) mecânica de crédito das Milhas do Programa específico da TAP Miles&Go (iii) benefícios exclusivos TAP concedidos aos Clientes titulares do Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black.

1.2. O Programa TAP Miles&Go é um programa específico de milhas, de responsabilidade única e exclusiva da empresa TAP, que estabelece todos os termos e condições relativos a: cadastro, consulta de saldo, validade, resgate e utilização das Milhas, sendo certo que o BTG Pactual não possui qualquer ingerência e/ou responsabilidade em relação ao Programa, inclusive quanto ao cadastro, consulta de saldo, validade, resgate e utilização das Milhas, bem como quanto à qualidade e garantia dos produtos e/ou serviços fornecidos e prestados exclusivamente pela TAP.

1.2.1. Todas as condições do Programa TAP Miles&Go, relativas à validade, resgate, consulta de saldo e utilização dos pontos, estão previstas pelo "Regulamento do Programa TAP Miles&Go", disponibilizado no próprio site da TAP. Toda e qualquer modificação no Regulamento Programa TAP Miles&Go será efetuada a exclusivo critério da TAP, de acordo com os seus respectivos termos e condições.

2. Cadastro, Contratação, Critérios de Elegibilidade e Responsabilidades

2.1. O Cliente, que ainda não possui conta aberta junto ao BTG Pactual, poderá solicitar o Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black através do link <https://banking.btgpactual.com/solicite-seu-cartao/tap>. Já o Cliente que possuir conta aberta junto ao BTG Pactual deverá solicitar o Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black diretamente pelo aplicativo BTG Banking, devendo aderir os seguintes documentos:

- (a) Aceite do SCR;
- (b) Contrato de Cartão de Crédito disponível em: <https://banking-public-prd.s3-sa-east-1.amazonaws.com/btg-credit-card-contract.pdf>
- (c) Aceite do presente Regulamento;

2.2. Após a contratação, o Cliente deverá desbloquear o Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black, através do aplicativo BTG Banking.

2.3. Serão elegíveis a contratação do Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black o Cliente que:

- (a) Possuir uma conta corrente junto ao BTG Pactual;
- (b) For aprovado pela análise de crédito do BTG Pactual;
- (c) For portador de CPF;
- (d) Atender os requisitos em conformidade com as regras de elegibilidade por renda, investimentos e limites.

2.4. O Cliente que contratar o Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black, mas que não seja participante do Programa TAP Miles&Go, o BTG Pactual realizará automaticamente o pré-cadastramento, o qual deverá ser concluído exclusivamente pelo próprio Cliente através do website www.flytap.com.

2.4.1. O Cliente precisará obrigatoriamente concluir o cadastro no Programa TAP Miles&Go para ser elegível ao recebimento de Milhas. Caso contrário, o Cliente não será elegível ao recebimento, mesmo acumulando pontos e milhas no Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black, além de não poder usufruir dos demais benefícios da TAP como bagagem extra, fast track, acesso as salas TAP, welcome bonus e milhas status, entre outros.

2.4.2. Uma vez que o Cliente finalize o cadastro, este fará jus ao crédito de milhas conforme as regras e vigência do Programa TAP Miles&Go.

2.4.2.1. Caso o Cliente, após ter concluído o cadastro no Programa TAP Miles&Go,

venha a encerrar a conta corrente junto ao BTG Pactual, o Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black será automaticamente cancelado e o Cliente deixará de ter os benefícios exclusivos do Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black.

2.5. Ao solicitar o Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black, o Cliente autoriza o BTG Pactual a compartilhar com a TAP Air Portugal, os dados cadastrais e informações das transações realizadas com seu Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black, para que sejam possíveis a gestão e o acúmulo de Milhas no Programa TAP Miles&Go

2.6. Ao contratar o Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black, o Cliente estará sujeito a cobrança de uma mensalidade (“Mensalidade”) no valor de R\$ R\$100,00 (cem reais). O Cliente poderá ter um desconto proporcional na Mensalidade na medida dos seus gastos, sendo R\$10,00 (dez reais) de desconto a cada R\$1.000,000 (mil reais) gastos.

2.6.1. Não terá desconto na Mensalidade em decorrência de eventuais investimentos do Cliente junto ao BTG Pactual.

2.6.2. O Cliente tem ciência que o início da cobrança de mensalidade e ativação de todos os Benefícios será mediante desbloqueio do Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black, seja o virtual ou o físico. Se nenhum cartão for ativado, o Cliente não poderá utilizar nenhum dos Benefícios.

2.7. Será de exclusiva responsabilidade do Cliente:

- (a) Fornecer informações verdadeiras no momento da contratação do Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black e realizar a abertura conta corrente junto ao BTG Pactual, se responsabilizando por todo e qualquer dado;
- (b) Cumprir com todas as obrigações que forem de sua responsabilidade e,
- (c) Arcar com os valores da Mensalidade.

3. Condições do Acúmulo de Milhas

3.1. O BTG Pactual atribuirá Milhas ao titular do Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black, conforme o valor das compras elegíveis realizadas exclusivamente com o do Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black, bem como os cartões adicionais, de acordo com a fatura disponibilizada mensalmente pelo BTG Pactual.

3.2. Não serão elegíveis a conversão de Milhas os valores relativos a:

- (i) Compras efetuadas na função débito;

- (ii) Pagamento de contas e/ou boletos realizadas com o Cartão Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black;
- (iii) Saques na função crédito;
- (iv) Pagamento de taxas e/ou tributos realizados por meio do Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black;
- (v) Juros, multas e encargos pagos no Cartão Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black;
- (vi) Compras canceladas e/ou efetuadas no Cartão Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black e não reconhecidas pelo Cliente;
- (vii) Estorno de valores lançados como crédito na fatura, provenientes de transações canceladas;
- (viii) Compras e lançamentos na fatura relacionadas ao Lounge Key, caso o Cliente tenha habilitado;
- (ix) Tarifas e serviços, incluindo a mensalidade do Cartão Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black;
- (x) Valores pagos superiores ao efetivo valor da fatura vigente no período;
- (xi) Pagamento de seguros e capitalização e,
- (xii) Valores referentes ao refinanciamento da fatura do Cartão Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black.

3.3. As Milhas referentes a compras parceladas serão geradas a medida em que as parcelas forem lançadas nas faturas e em que houver os respectivos pagamentos.

3.4. O valor das compras realizadas em reais com o Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black será convertido para dólares norte-americanos de acordo com a cotação do dólar norte-americano do dia do fechamento da respectiva fatura. Após a conversão do valor de reais para dólares norteamericanos, o BTG Pactual atribuirá as Milhas cabíveis conforme os critérios definidos.

3.5. O prazo para o crédito das Milhas TAP referentes às compras realizadas com o Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black, são de até 5 (cinco) dias úteis a contar da identificação do fechamento e respectivo pagamento da fatura pelo Cliente.

4. Validade das milhas

4.1. As Milhas TAP Miles&Go são válidas durante 3 (três) anos a partir da data de acumulação, exceto quando for especificado o contrário. Algumas Milhas Bônus (como milhas promocionais) poderão ter apenas a validade de 1 Período Anual de Acumulação, de acordo com as [regras do Programa](#).

4.2. As Milhas de Aquisição e as Milhas TAP Miles&Go referentes às compras realizadas com o Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black não expiram, desde que o Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black esteja ativo.

4.3. Caso o Cliente não utilize o Cartão de Crédito TAP BTG Black pelo período de 06 (seis) meses consecutivos, as Milhas TAP que expirariam a partir do 07º (sétimo) mês (de acordo com o Período Anual de Acumulação de cada cliente no Programa) serão expiradas, proporcionalmente, até que o Cliente volte a utilizar o Cartão de Crédito TAP BTG Black.

5. **Benefícios**

5.1. Ao contratar o Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black, o Cliente titular terá os seguintes Benefícios:

- (i) Todos os Benefícios oferecidos pela modalidade de cartão de crédito Black da Mastercard, inclusive os cartões adicionais do titular, também terão direito especificamente a esses benefícios do cartão de crédito Black, ressaltando que somente o titular do Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black terá os Benefícios exclusivos da TAP;
- (ii) **04 (quatro) acessos gratuitos ao Loungekey**, válidos pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de desbloqueio do Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black, em conformidade com as regras e condições do Regulamento LoungeKey, disponível em: <https://banking.btgpactual.com/assets/files/termos-e-condicoes-sala-vip-lounge-key.pdf>
- (iii) **03 (três) acessos aos lounges TAP por ano**: o titular do Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black é elegível a 3 (três) acessos por ano calendário (de 01 de janeiro a 31 de dezembro), uma vez por reserva, com um acompanhante, ao lounge da TAP no aeroporto de Lisboa. Para usufruir do Benefício é mandatório que o titular informe seu número de conta TAP Miles&Go na reserva de seu voo. Ao chegar no TAP Premium Lounge, o titular deverá apresentar seu cartão de embarque. Este Benefício ficará visível no seu cartão de embarque. Para que o acompanhante tenha o mesmo benefício, deverá estar no mesmo voo que o titular do cartão e a entrada do acompanhante será liberada mediante apresentação do Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black do titular, na entrada do lounge. Para

que a entrada do acompanhante seja liberada, o nome que consta no Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black do titular deve ser o mesmo que consta na reserva do voo. Apenas poderá ser realizado um único acesso por dia ao Lounge TAP para o titular do Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black ativo e seu acompanhante, não sendo permitida a saída e reentrada. Caso o titular do Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black ativo pretenda retornar ao Lounge TAP na mesma data, deverá utilizar outras possibilidades de acesso ao espaço, a que fizer jus.

- (iv) **03 (três) fast track por ano:** Via rápida de acesso em aeroportos: O titular do Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black será elegível a até 03 (três) acessos por ano calendário (de 01 de janeiro a 31 de dezembro) à utilização da via rápida exclusiva, aplicável nos aeroportos em que o serviço está disponível. Este benefício estará visível no boarding pass do Cliente, após o check-in.

- (v) **02 (duas) bagagens extras de 23 kg** (vinte e três quilos) gratuitas por ano: O titular do Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black TAP BTG Pactual Black é elegível a 2 (duas) bagagens extras de até 23 Kg por ano calendário (de 01 de janeiro a 31 de dezembro), exclusivamente em voos operados pela TAP. Aplicação: uma por reserva, aplicada a todos os segmentos da mesma reserva, ida e volta. Se o Benefício não for utilizado, não será cumulativo ao ano seguinte. Este benefício é concedido apenas no momento do check-in. Ao adicionar uma bagagem extra no momento de check-in, o valor para o Cliente aparecerá sem custos.

5.2. Para usufruir dos Benefícios TAP em viagem o Cliente tem de cumprir os seguintes requisitos:

- (i) O Cliente tem de inserir o número TAP Miles&Go na sua reserva (durante o processo de reserva e emissão do bilhete, em flytap.com “Gerenciar Reserva”, ou via contact center TAP).
- (ii) O nome na conta TAP Miles&Go tem de corresponder ao nome na reserva.
- (iii) Tem de viajar em voos operados pela TAP e ter bilhete TAP (inicia com 047).

5.2.1. Todos os Benefícios TAP são atribuídos 01 (uma) vez por reserva e por ano de calendário (de janeiro a dezembro), renovando-se automaticamente a cada ano, enquanto o Cartão TAP BTG Pactual Black esteja ativo. Os Benefícios são atribuídos de forma automática em cada reserva, por ordem cronológica, após a inclusão do número TAP Miles&Go e emissão do bilhete.

5.3. Os acúmulos de Milhas TAP poderão ser através de:

- (i) Bonus de Aquisição: Serão 45 (quarenta e cinco) mil milhas de “Welcome Bonus”, oriundas da contratação do Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black e concedidas uma única vez, no momento do fechamento e pagamento da terceira fatura pelo Cliente, mediante as seguintes regras:
- a. Serão consideradas apenas as 03 (três) primeiras faturas de gastos em compras, a partir da ativação do Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black;
 - b. Os gastos do Cliente no Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black devem ser de o total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) até o fechamento da 3ª fatura, podendo ser R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por fatura ou qualquer outra combinação de valores, desde que atinja o total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
 - c. É necessário que o Cliente faça o pagamento integral de todas as faturas até a data do vencimento da 3ª fatura;
 - d. Em até 05 (cinco) dias úteis a contar do fechamento e respectivo pagamento da terceira fatura pelo Cliente, os pontos serão creditados no programa TAP Miles&Go;
 - e. A bonificação será válida apenas para o titular do Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black e somente na primeira contratação;
 - f. Serão considerados apenas os valores elegíveis e,
 - g. Em compras parceladas, são considerados apenas os valores das parcelas pagas no período e não do valor total da compra.
- (ii) Programa TAP Miles&Go: São as Milhas referentes às compras realizadas com o Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black e acumuladas pelo Cliente, quando este realizar o pagamento regular da fatura mensal de seu Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black.

Serão observados os seguintes critérios de conversão para calcular a quantidade de Milhas geradas com a utilização do Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black:

- 2,5 pontos TAP Miles&Go a cada dólar gasto em compras no Brasil;
- 3,5 pontos TAP Miles&Go a cada dólar gasto em compras no exterior e,
- 4 pontos TAP Miles&Go a cada dólar gasto em compras de passagens TAP exclusivamente em flytap.com.

A regra de conversão das Milhas acumuladas com o Cartão de Crédito TAP

BTG Pactual Black poderá ser alterada, suspensa ou cancelada pela TAP a qualquer tempo mediante a comunicação prévia.

As Milhas adquiridas com o Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black não expirarão enquanto o Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black estiver em uso.

- (iii) Milhas Status: São 20% (vinte por cento) das milhas obtidas pelo uso do Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black, limitadas a 15.000 (quinze mil milhas) por ano e respeitadas as demais condições do Programa TAP Miles&Go referentes a milhas status.

5.4. Para usufruir dos Benefícios, o Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black deverá estar válido e ativo. Os Cartões cancelados ou suspensos não serão elegíveis a nenhum dos Benefícios.

5.5. É imprescindível que o titular do Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black tenha uma conta ativa no programa TAP Miles&Go e informe o número de conta TAP Miles&Go na reserva de voos para usufruir dos Benefícios de viagem oferecidos e operados pela TAP.

5.6. Os Benefícios de viagem entram em vigor em até 2 (dois) dias a partir do desbloqueio do Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black pelo Cliente.

6. Cancelamento do Cartão TAP BTG Pactual Black

6.1. O Cliente poderá solicitar o cancelamento do Cartão TAP BTG Pactual Black, a qualquer momento, através dos Canais Oficiais de Atendimento do BTG Pactual.

6.2. A partir do momento que o Cliente cancelar o Cartão TAP BTG Pactual Black, todos os Benefícios serão encerrados imediatamente.

6.3. Caso o Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black seja cancelado por qualquer motivo, as Milhas ainda não creditadas no Programa TAP Miles&Go serão canceladas.

7. Indenização

7.1. O Cliente concorda em indenizar, defender e isentar o BTG Pactual, a TAP e seus parceiros de negócios, de qualquer responsabilidade, perda, reclamação e despesa, inclusive honorários advocatícios e despesas razoáveis, relacionadas à sua violação destas regras de uso e participação, ao uso impróprio que faça do Benefício, ou violação

de direitos autorais ou de outra propriedade intelectual ou outros direitos de terceiros e/ou qualquer outra violação de lei ou de obrigações contratuais relacionadas a estes termos e bem como documentos relacionados.

8. Disposições Gerais

8.1. A TAP e o BTG Pactual, em conjunto, poderão alterar as regras constantes neste Regulamento a qualquer tempo, mas sempre respeitando legislação e regulamentação elegíveis e aplicáveis.

8.2. Para que o BTG Pactual possa operacionalizar o Benefício do cliente, precisará utilizar de seus dados cadastrais no BTG Pactual, incluindo mas não se limitando a (i) Nome social; (ii) E-mail; (iii) Número de celular; (iv) Número do Registro Geral de Pessoas Físicas (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); (v) Número do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF); (vi) Comprovante de Endereço residencial e/ou disponibilização de acesso a sua geolocalização em substituição ao comprovante de endereço; (vii) País de residência; (viii) Renda Mensal; (ix) Sexo; (x) Estado Civil; (xi) Nome do cônjuge ou companheiro, se aplicável; (xii) Profissão; (xiii) Nome da mãe; (xiv) Data e Local de Nascimento; (xv) Nacionalidade; (xvi) Declaração de Pessoa Politicamente Exposta; (xvii) Uma foto ou vídeo seu com ou sem seu documento de identidade; e (xviii) Dados biométricos, como reconhecimento facial e digital, para compartilhar tais dados com empresas de seu grupo econômico, e outros parceiros que se façam necessários a fim de: a) realizar a transferência automática dos Pontos para o Parceiro; b) aprimorar a experiência do Cliente, e interatividade na utilização dos nossos portais, sites, aplicativos, e-mails e durante a sua navegação na internet; c) melhorar a nossa comunicação com o Cliente; d) possibilitar que sua navegação seja mais eficiente e rápida; e) oferta de novos produtos e serviços que porventura possam vir a interessá-lo ou de forma diversa te dar informações mais assertivas e relevantes às suas necessidades e interesses; e/ou f) efetuar pesquisas de comunicação e relacionamento nosso com o Cliente, para melhorar nossos produtos e serviços. Toda a utilização dos seus dados será feita desde que permitidos nos termos da regulamentação aplicável, respeitados sempre as condições da Política de Privacidade do BTG Pactual, disponível no link: <https://www.btgpactual.com/termos-e-politicas> / e dos Termos de Uso, disponível no link: <https://www.btgpactual.com/termos-e-politicas>.

8.3. Os Benefícios do Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black, seja a conversão, a quantidade de Milhas na aquisição, renovação, experiências no aeroporto, viagem e demais benefícios podem ser alterados, suspensos e/ou cancelados a qualquer tempo, mediante aviso prévio. A TAP reserva-se no direito de alterar, suspender ou mesmo encerrar as condições do Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black a qualquer momento,

mediante aviso prévio.

8.4. Caso seja identificada, a qualquer tempo pelo BTG Pactual e/ou TAP, a inelegibilidade do Cliente ou qualquer irregularidade cometida pelo Cliente, inclusive fraude comprovada, o BTG Pactual e a TAP poderão: (i) suspender ou cancelar a Conta TAP e excluir do Produto e/ou do Programa Cliente, inclusive o Cliente inelegível ao Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black, que atuou de maneira irregular ou fraudulenta, em caráter temporário ou definitivo; (ii) estornar da Conta TAP, as Milhas TAP obtidas irregularmente, inclusive obtidas mediante fraude; e/ou (iii) cancelar todas as emissões de passagens e outras transações realizadas com Milhas TAP.

8.5. Em caso de inelegibilidade do Cliente, fraude comprovada ou infração ao presente Regulamento, o Cliente terá sua conta junto ao BTG Pactual automaticamente extinta, deixando de ser elegível ao Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black, a utilização dos Benefícios exclusivos TAP e recebimento de milhas TAP Miles&Go, podendo ainda responder na esfera cível e criminal pelos danos ocasionados.

8.6. A tolerância, omissão ou transigência do BTG Pactual e da TAP não implicará em renúncia, ou modificação das condições expressas nas regras do Cartão de Crédito TAP BTG Pactual Black.

8.7. O presente Regulamento é regido exclusivamente pelas leis brasileiras e o foro competente para dirimir qualquer questão relacionada ao mesmo será o foro da cidade de São Paulo.